

21 - Como abrir cadastro de reserva nas licitações por Registro de Preço

O artigo 82, inciso 7, da lei 14133, trata da possibilidade de registro de mais de um fornecedor na ata de registro de preços, permitindo a formação do cadastro de reserva.

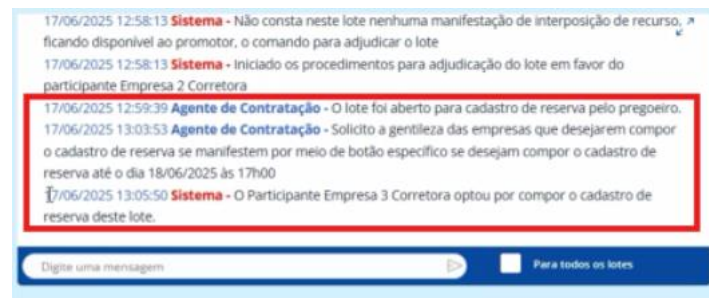
Para utilizar essa ferramenta, durante o cadastro do edital, ao selecionar a finalidade da licitação como **REGISTRO DE PREÇO**, seja para bens ou serviços, abre-se um campo ao lado para definir se a licitação vai aceitar o **CADASTRO DE RESERVA**. Nesse caso, selecione a opção **SIM**.

Então na Sala de Negociação, na fase de **ADJUDICAÇÃO**, aparecerá um botão para **ABRIR PARA CADASTRO DE RESERVA**.

Ao clicar no botão, é registrado no chat que o lote foi aberto para cadastro de reserva. Nesse momento, as empresas terão um botão para se manifestar se aceitariam cotar o mesmo objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

Opcionalmente, você pode informar no chat que você vai aguardar a manifestação das empresas até determinada data e hora.

Quando uma empresa se manifesta, automaticamente o sistema registra o interesse no chat.



Após finalizar a licitação, o Relatório com a relação de todas as empresas que aceitaram compor o cadastro de reserva fica à disposição no menu **ATAS E DOCUMENTOS**. É só preencher os campos solicitados, selecionar o **RELATÓRIO CADASTRO DE RESERVA** e clicar no **BUSCAR**.

